

## REMEMORANDO 1964. PRECISAMOS OUVIR NOSSOS MORTOS?

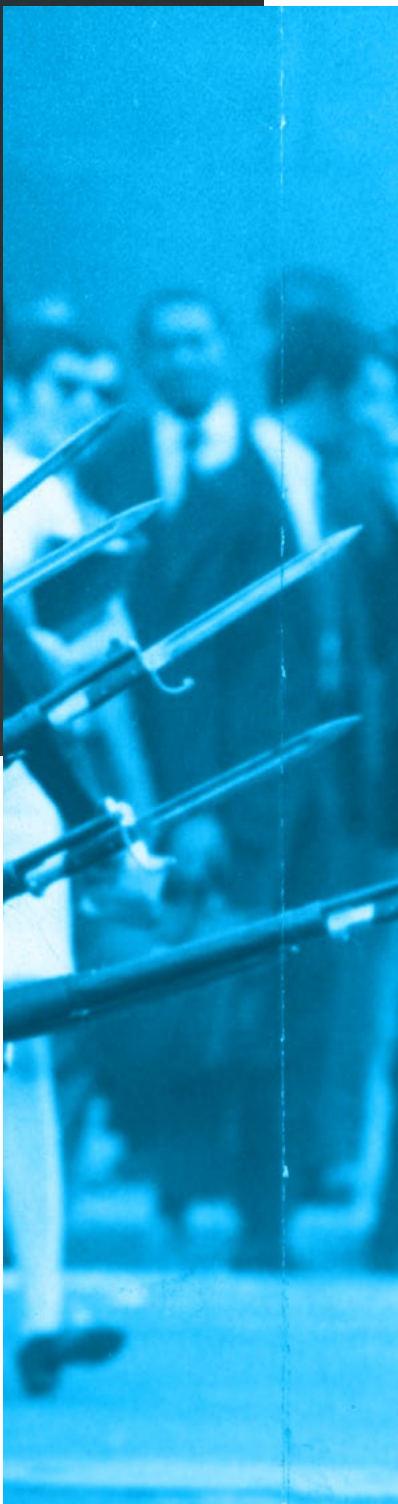
Há uma relação intrínseca e necessária entre a democracia e os direitos humanos. O conjunto dos direitos humanos, em permanente processo de construção histórica. Um processo que se efetiva nos múltiplos movimentos da sociedade em sua relação com o Estado. Não ocorrem em uma linha reta de progresso constante, nem mesmo se consolidam sempre que surgem, mas em avanços e recuos conforme se desenvolvem as relações de forças – que se fazem e desfazem – nos embates entre os diferentes setores sociais encontrando soluções para suas formas de viver e de expressar interesses e contradições.

No caso do Brasil e da América Latina os Direitos Humanos se constituem como um fundamento ético-político em defesa da vida, da liberdade, da busca da igualdade e, portanto, da democracia. Isso porque somente na democracia se torna possível construir e a manter às estruturas materiais e culturais para a realização de uma vida humana digna, tanto na esfera pessoal quanto coletiva e, atualmente compreendemos, socioambiental.

Certamente não nos referimos aqui a uma democracia restrita aos limites anunciados ao longo do século XVII. Limites que se restringiam ao regime político e, muitas vezes, sem sequer aceitar os processos eleitorais como forma de compor os sistemas de poder das nações. Desde então foram os movimentos nascidos nas diferentes sociedades que garantiram a soberania, não mais como um pressuposto histórico exercido por senhores absolutista que os justificando pela intervenção divina.

Foi pelos movimentos sociais das revoluções políticas e das transformações jurídicas que a soberania pode ser universalizada e pertencente à cidadania.

Não foi de uma única vez que os setores dominantes recusaram se submeter aos processos eleitorais através dos quais os cidadãos outorgam o poder a governantes autorizados a exercer o poder por um tempo determinado conforme as Constituições de cada tempo e lugar.



No Brasil, dos anos de 1980, que saia da longa noite de 21 anos, os movimentos pela redemocratização, entre eles o forte movimento pelas DIRETAS JÁ, que colocou nas ruas mais de um milhão de pessoas, não foi permitido pelos que detinham o poder. O argumento de que a “a abertura deveria ser lenta e gradual” escondia o medo de uma vitória eleitoral da oposição nas urnas, na época, ainda não eletrônicas.

Nessa medida falamos aqui de uma democracia que é produto do processo histórico, sujeita, portanto a retrocessos e avanços conforme os conflitos presentes em uma sociedade plural como a que vivemos atualmente. Para se efetivar como democrática ela necessariamente precisa garantir aos seus cidadãos direitos civis e políticos, sociais e econômicos, culturais e ambientais para a real efetivação dos direitos humanos de liberdade, igualdade e solidariedade para todos sem exceção.

No contexto histórico atual, vivemos tempos de retrocesso dessa democracia. Em muitos países, projetos neoliberais, reacionários e fascistas colocam a democracia sob risco constante, desmontando estruturas de políticas públicas sociais e semeando a cultura da violência e de violação dos direitos humanos.

O presente dossiê é uma iniciativa conjunta do Observatório de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual de São Paulo (Unesp) e da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (ReBEDH). Nele, seis textos nos instigam a pensar e refazer a memória e compreender as relações entre o passado e o presente a partir do golpe de 1964. Procuram possibilitar a reconstrução de uma democracia social e participativa que refaça o lugar dos oprimidos e escravizados de hoje, de antes e de sempre. Mesmo porque refazer a memória é o que possibilita compreender as relações entre o passado e o presente.

Os textos que a Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos da Unesp / Bauru disponibiliza a seus leitores compõem uma pluralidade de abordagens que rememoram o processo histórico que levou ao Golpe de Estado de 1 de abril de 1964, seus pressupostos políticos, suas relações internacionais, seus significados sociais e filosóficos, seus princípios originados da Doutrina de Segurança Nacional e do que ela compreendia como democracia e direitos humanos.

Os textos tratam também do quanto é urgente ir além das pedagogias do esquecimento, tão próprios do pensamento conservador, e avançar na direção de uma política de memória que contribua não só para compreender o passado, mas formar uma cultura social e política que não permita aventuras e novas noites de terror.

Muito embora a pertinência do presente Dossiê se justifique pela rememoração dos anos 60 do Golpe de Estado, mais urgente ele se torna pelos recentes movimentos que conclamam por novos golpes, chamam por novas marchas com Deus pela Família e pela Propriedade. Mas não só. Marcham, invadem palácios, anunciam desejos de morte.

Por certo os textos trarão múltiplas questões, uma delas, talvez a que mais exija do leitor é se nossa democracia e a cultura dos direitos humanos poderão construir justiça e paz enquanto não ouvirmos nossos mortos.

O texto, que abre nosso Dossiê, é de autoria do filósofo Paulo Carbonari, intitulado *Vítima: uma construção histórica segundo Walter Benjamin*. Ao basear seu texto no filósofo alemão, Carbonari é levado a escolher alguns conceitos importantes nas profundas contribuições de Benjamin para o entendimento do século passado e que se mostra cada vez mais atual.

Um dos conceitos selecionados aborda a formulação teórica de Benjamin sobre um dos pressupostos que justificaram, na visão dos golpistas de 1964, de seus planejadores, de seus apoiadores tanto locais como internacionais, constituía a compreensão do desenvolvimento associado ao capital internacional. O prometido progresso, o nefasto ideal do crescimento contínuo que, no corrente maio produziu uma catástrofe anunciada no Rio Grande do Sul, e

que para Benjamin considerava causa do apoio da sociedade alemã as propostas do nazismo. Carbonari destaca que “A oposição ao progresso aparece na ideia de catástrofe. A rigor, o que é progresso para uns, os vencedores, é catástrofe para outros, os vencidos”.

O triunfo de 1964 significou concentração de renda, industrialização acelerada, intervenção em universidades, fim dos programas de alfabetização, fechamento de sindicatos e entidades estudantis. Logo de prisões, sequestros, tortura e morte praticados em prédios públicos e em covis. Carbonari, ainda baseado em Benjamin destaca que “*a barbárie não é coisa do passado, nem mesmo do passado distante, é atualidade que se manifesta na opressão; da mesma forma, a resistência a ela: não é coisa do passado, mas continua presente nas lutas dos oprimidos*”.

Assumir a exigência do passado significa pôr “incessantemente em questão cada vitória que couber aos dominantes”, de modo que “o que foi aspira [...] a voltar-se para o sol que está a se levantar no céu da história” (Teses, IV, 2005, p. 58). a memória é que traça a possibilidade da percepção da semelhança entre o passado e o presente.

O segundo texto está assinado pelo professor da PUC/RJ João Ricardo Dorneles com o significativo título: *Sessenta anos sem justiça de transição: direitos humanos, estado de exceção e esquecimento no Brasil*. O texto de Dorneles não só reconstitui a conjuntura vivenciada no Brasil nos idos de março de 1964 como relembra a divisão das forças sociais localizando no tempo quem são os opressores, quem os oprimidos.

Reconhece que a dimensão modernizadora e empresarial do golpe “foi fundamental para a construção do aparato repressivo (da indústria da morte e do terrorismo de Estado [...])” e serviu de modelo aos golpes que ocorreriam, em sequência, na Argentina, no Chile e no Uruguai. A América do Sul tornou-se palco do modelo desenvolvimentista que necessitava de Estados de Exceção, para executá-lo mesmo que, para tanto, fosse necessário eliminar a democracia e recorrer à barbárie e ao controle dos setores socialmente oprimidos. E que as políticas de esquecimento da verdade são condições decisivas para a sustentação dos governos ditatoriais e da permanente presença do pensamento autoritário nas disputas culturais e políticas.

Ao lembrar o quanto foram lentas as medidas de redemocratização e a construção de políticas de memória, Dorneles salienta que a “falta dos processos de Justiça de Transição são o caminho para as políticas de esquecimento e conciliação, possibilitando a permanente repetição das políticas de exceção, das práticas de terror e abrindo caminho para os novos fascismos”. O autor, como Carbonari, recorre a Benjamin e destaca que as questões não resolvidas sobre a memória histórica das vítimas da história “[...] significam a denúncia de que a memória não tem sido levada a sério”. Ao mesmo tempo, salienta, podem abrir a porta do inferno para novas aventuras golpistas.

O texto que segue, escrito pelo professor Castor Bartolomé Ruiz da Unisinos/RS, tem como título: *O Estado de exceção e golpe de Estado, 1964: o autoritarismo de um passado que não passou*. Ruiz parte da perspectiva de que o autoritarismo antecede ao Golpe de 1964 e está presente desde o início da História do Brasil com sua formação colonial e escravocrata. Aqui se constitui uma sociedade na qual os privilégios de poucos suprimem os direitos da maioria.

O autor destaca dois processos históricos decisivos, o primeiro se institui como uma política do esquecimento organizada pelo Estado, para negar os movimentos sociais e suas lutas pela liberdade e a democracia; a segunda que se estrutura através dos aparelhos produtores do medo. O medo que segundo Ruiz afasta a cidadania das disputas políticas e culturais e quando isso não ocorre se estabelece com os aparelhos repressivos do Estado e com os aparelhos publicitários dos meios de comunicação.

O quarto texto escrito pelo professor David A. Castro e pela professora Adriana B. Azevedo, ambos da UEM/PR é denominado de *60 anos da mesma noite: o que os mortos podem ensinar sobre democracia e Direitos Humanos?*

Azevedo e Castro partem do mote da descomemoração para rememorar o golpe de 1964 suas heranças sócio-política e as comemorações e as tristezas que provocou. Ao recompor o calendário de efemérides o autor e a autora desvelam auge e arrefecimento, esse quando os atos se resumem aos clubes militares e aos quartéis.

Azevedo e Castro recuperam os movimentos sociais pela democracia, e os amplos acordos feitos até o momento da abertura política. Especialmente destacam a aprovação da lei anistia que absolvía os crimes contra a humanidade dos agentes do aparelho repressivo e de seus superiores. A incompletude do processo de redemocratização está permanentemente a exigir novos exercícios de rememoração. Para Azevedo e Castro, uma questão a ser resolvida: é se ainda agora “perguntar, como sugere a filósofa Vinciane Despret (2023, p. 65), o que esses mortos exigem de nós que vivemos hoje os impactos dessa história e “a potência surpreendente das obrigações que os mortos fazem pesar sobre os vivos”.

O quinto texto de autoria de Juana D’Arc F. Ferraz, intitulado *60 anos do golpe empresarial-militar brasileiro: violações de direitos dos indígenas Tupinikim e Guarani do Espírito Santo*, aborda um campo do conhecimento ainda hoje subestimado tanto pela academia quanto pelo Estado nacional. A presença dos povos originários e as políticas de extermínio construídas tanto pelo Estado e por setores da sociedade civil, notadamente, os grileiros, os grandes proprietários de terra, e os setores ligados a exploração dos recursos minerais. Como tão bem a autora exemplifica.

O caso do Espírito Santo tão bem descrito pela autora demonstra o que ainda hoje ocorre com os indígenas de todas as regiões do país o que podemos constatar “quando olhamos o presente, particularmente no que se referem aos diversos direitos dos povos indígenas do Brasil, que foram violados durante a ditadura, não vemos distância entre o passado e o presente”.

Ao descrever as migrações forçadas, as torturas, o abandono imposto e o extermínio dos indígenas Tupinikim e Guarani, a Joana D’Arc destaca que o “*passado se atualiza nas marcas e nas violências cotidianas*”. Mesmo o reconhecimento tardio, feito pela Comissão da Memória e da Verdade, não avançou para a dimensão da justiça.

Aliás, ao negar a importância da memória o Estado brasileiro corre o risco de abrir as portas para novos tempos de opressão e extermínio. A autora destaca que para além da violência cotidiana “a violação continuada pós-ditadura permeia as vidas desses indígenas, afeta seus modos de existir, a sua relação com a natureza, enfim, a sua existência enquanto grupo social que possui modos de perceber, viver e sentir específicos”.

O último texto escrito pela professora Maria R. do Valle e pela doutoranda Danielle B. Lima, ambas da Unesp, tem por título: *O papel da memória coletiva na sociedade brasileira: 1964 e os impactos da ascensão do negacionismo histórico na educação brasileira*.

Relacionado às tentativas de reinterpretação da memória coletiva, o negacionismo histórico, muitas vezes, é usado para atender a determinados interesses políticos ou ideológicos utilizam estratégias diversas, dentre elas as, apropriação de documentos e de memórias particulares, que são interpretados de forma deturpada para dar “credibilidade às suas teses”, segundo as autoras.

Para Valle e Lima, a memória é uma construção individual e coletiva em disputa e por essa razão a memória coletiva se constitui como um campo de disputa nos quais, diferentes grupos sociais lutam, por suas versões do passado. Desse modo “os espaços educativos



são campos profícuos para articulação da memória como uma narrativa, em que se disputa e negocia sentidos”.

As autoras destacam, desde o título, o papel da memória coletiva especialmente quando consideram o avanço de mentalidades negacionistas, buscam “distorcer ou negar eventos históricos traumáticos”, com a perspectiva de impedindo a “construção da memória coletiva e os debates educacionais sobre esse período conturbado da história brasileira”.

Para os negacionistas alcançarem seus objetivos não faltam recursos e criatividade. No campo de educação seus programas e projetos assumem múltiplas formas. Entre elas Valle e Lima decidiram pela abordagem da chamada, estranhamente, da organização Escola Sem Partido<sup>13</sup>, que tinha “como um dos seus objetivos, influenciar as formas com as quais se ensina sobre a ditadura civil-militar no Brasil, promovendo uma visão que nega a natureza ditatorial do regime militar brasileiro”. Muito além da natureza, nega seus crimes e suas políticas de beneficiar os opressores.

Sobre esse ponto, é importante destacar que o currículo escolar desempenha um papel crucial na formação da compreensão dos estudantes sobre eventos históricos como a ditadura.

Para autoras, ao contrário a educação, quando comprometida com o conhecimento compete, “adotar abordagens que promovam o debate democrático, a diversidade de ideias e uma análise crítica dos eventos históricos, a fim de construir uma sociedade mais consciente e comprometida com os valores democráticos e os direitos humanos [...]”

São textos densos os textos aqui apresentados. Por certo os leitores encontrarão novas questões e novos desafios para a compreensão do Golpe de 1964 e da permanência do pensamento autoritário. Encontrará, também, a defesa intransigente da democracia e dos direitos humanos.

Porto Alegre, 11 de junho

Professor Dr. Solon Viola  
Professor Dr. Clodoaldo Meneguello Cardoso

---

13 A organização Escola sem Partido surgiu em 2004, fundada pelo advogado católico Miguel Nagib, e ganhou destaque a partir da década de 2010. A organização se aliou a movimentos políticos e grupos cristãos conservadores, adotando uma postura pública que acusa professores de “doutrinação”.